

**PARTE D****TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA****Despacho n.º 6715/2013**

Nos termos e para os efeitos do Despacho n.º 2732/2005 (2.ª série), do Secretário de Estado da Administração Judiciária, publicado no *Diário da República* de 4 de fevereiro de 2005, designo para integrar o grupo de trabalho responsável pelo projeto de informatização da jurisprudência do Tribunal da Relação de Évora, durante primeiro semestre de 2013, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013, os seguintes magistrados:

Juiz Desembargador Dr. António Manuel Ribeiro Cardoso;
Juiz Desembargador Dr. Fernando Ribeiro Cardoso;

28 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Tribunal da Relação de Évora, *Joaquim António Chambel Mourisco*.

206972898

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Anúncio n.º 188/2013****Processo: 2856/11.2TBOAZ-F — Prestação de contas administrador (CIRE)**

Insolvente: Exportinox Importação Exportação Louça Metálica L.ª
Administrador Insolvência: Rui Castro Lima

A Dr.ª Carla Maria Marques Couto, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Exportinox Importação Exportação Louça Metálica L.ª, NIF — 501624961, Endereço: Rua Nova de Camum N.º 310, Cesar, 3720-000 Cesar, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

N/Referência: 4053181

10 de maio de 2013. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Maria Marques Couto*. — O Oficial de Justiça, *José Luís Gonçalves Pereira*.

306959257

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE****Aviso n.º 6778/2013**

Para os devidos efeitos torna-se público que o Conselho de Gestão da ENIDH, na sua reunião de 24 de abril de 2013, com concordância dos serviços de origem, Ministério da Saúde e do trabalhador deliberou autorizar, ao abrigo do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, de Pedro Rafael Delgado Morais, lugar previsto no mapa de pessoal não docente da Escola Superior Náutica Infante D. Henrique, com efeitos a 1 de maio de 2013.

15 de maio de 2013. — O Presidente, *Abel Viriato Conde de Amorim*.

206970661

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA**Despacho (extrato) n.º 6716/2013**

Por meu despacho de 09 de maio de 2013, no uso de competência delegada, foi autorizada a renovação dos contratos do seguinte pessoal docente desta Escola:

Ricardo Jorge Vicente de Almeida Braga, equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (50 %), de 01 de março de 2013 a 31 de agosto de 2013.

Delmira Maria Morais Pombo, equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo

certo e acumulação de funções a tempo parcial (30 %), de 01 de abril de 2013 a 31 de agosto de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

10 de maio de 2013. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

206971544

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA**Aviso n.º 6779/2013**

Por despachos de 29 de abril de 2013 do Reitor do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa:

Ana Cristina Narciso Fernandes Costa — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de professora auxiliar neste Instituto, com efeitos a partir de 12 de julho de 2013.

Relatório final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em reunião plenária do conselho científico realizada em 16 de abril de 2013 e, após apreciação do parecer elaborado pelos Doutores José Joaquim Dimis Reis e Maria João Rodrigues, sobre o relatório de atividade pedagógica e científica da interessada, foi aprovada a manutenção do contrato por tempo indeterminado à Doutora Ana Cristina Narciso Fernandes da Costa na categoria de professora auxiliar.

Anabela Ribeiro Dias da Costa — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na